



PROCESSO Nº 23066.023582/19-51

**CONVÊNIO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIVERSIDADE
FEDERAL DA BAHIA – UFBA E
A UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO PARANÁ - UNESPAR, PARA
A CONCESSÃO DE ESTÁGIO.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, Instituição Federal de Ensino, sob a forma de Autarquia em Regime Especial, criada pelo Decreto Lei Nº 9.155 de 08 de Abril de 1946, vinculada ao Ministério da Educação, com sede à Rua Augusto Viana, s/nº, Canela, Salvador, Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.180.714/0001-04, doravante denominada **UFBA**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor Profº. **JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA**, brasileiro, portador do R.G. [REDAZIDO] SSP-Ba, emissão: 17/08/1978 e do CPF nº [REDAZIDO] residente e domiciliado na [REDAZIDO] Federação, CEP [REDAZIDO], Salvador, Bahia, e a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ**, entidade jurídica, de direito público, com sede a Rua Pernambuco, 858, Centro, CEP: 87.701-010, inscrito no CNPJ sob o nº 05.012.896/0001-42, doravante denominada **UNESPAR**, neste ato representado pelo Magnífico Reitor Profº. **ANTONIO CARLOS ALEIXO**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDAZIDO] inscrito no CPF sob nº [REDAZIDO] residente e domiciliado na [REDAZIDO], Campo Mourão/PR, entidade autárquica *multicampi* e, por delegação do Senhor Reitor, a execução do presente convênio será acompanhada, pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD, denominada **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE**, vêm celebrar o Convênio, no termo da Lei n.º 11.788 de 25 de setembro de 2008, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Convênio tem por objetivo proporcionar aos alunos, regularmente matriculados, estágio na **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE**.
- 1.2. Os estágios na área de Saúde deverão ter uma autorização prévia dos responsáveis das unidades que serão utilizadas como estágio.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL

2.1. O estágio destina-se à complementação educacional e ao desenvolvimento da prática profissional da formação acadêmica do estagiário, podendo ser obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com a **UNESPAR** e com a **UFBA**, observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. matrícula e frequência regular do estagiário em curso da UFBA;
- 2.1.2. celebração do termo de compromisso entre o estagiário, **UNESPAR** e a **UFBA**;
- 2.1.3. compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

2.2. O estágio terá acompanhamento efetivo do professor orientador da **UFBA** e do supervisor da **UNESPAR**.

ca



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ÁREAS EM QUE SÃO OFERECIDOS OS ESTÁGIOS

3.1. O estágio dar-se-á nas áreas de interesse da **UNESPAR**, para aproveitamento do estagiário em atividades relacionadas com a sua formação acadêmica.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO ENCAMINHAMENTO

4.1. A **UFBA** encaminhará à **UNESPAR** os estudantes aptos ao estágio, devendo os mesmos portarem cópias dos comprovantes de matrícula e histórico escolar da sua unidade.

4.2. Para permitir o cumprimento do parágrafo 2º do artigo 10 da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, a **UFBA** deve informar à **UNESPAR**, no início do ano letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA SELEÇÃO

5.1. A relação dos candidatos ao estágio será feita nas Unidades da **UFBA**, onde se encontram alocados os respectivos cursos, cabendo, porém, à **UNESPAR** a escolha definitiva daqueles que melhor atenderem aos seus interesses, observando-se, sempre, a compatibilidade entre o curso e o estágio a ser cumprido.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1. O estágio será formalizado mediante um "Termo de Compromisso", a ser firmado entre o estagiário ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for relativamente incapaz, e a **UNESPAR**, com a interveniência obrigatória da **UFBA – Unidade de Ensino**, no ato representada pelos Diretores das Unidades, por delegação de competência, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE

7.1. São obrigações da UNESPAR:

7.1.1. celebrar termo de compromisso com a **UFBA** e o estagiário, zelando pelo seu cumprimento;

7.1.2. oferecer instalações que tenham condições de proporcionar aos estagiários atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

7.1.3. indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;

7.1.4. por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

7.1.5. manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

7.1.6. enviar à **UFBA**, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário;

7.2. A responsabilidade pela contratação do seguro ser assumida pela **UFBA**.



8. CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO

8.1. O estágio será cancelado nos seguintes casos:

8.1.1 a pedido do estagiário;

8.1.2 por conclusão ou por interrupção do Curso na Instituição de Ensino Superior;

8.1.3 quando da violação pelo estagiário de obrigação prevista no "Termo de Compromisso";

8.1.4 pelo não comparecimento ao estágio, sem motivo justificado, por 08 (oito) dias consecutivos ou 15 (quinze) dias intercalados, no período de um mês;

8.1.5 por comportamento funcional ou social do estagiário incompatível com as normas da **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE**;

8.1.6 por interesse da administração da **UNESPAR**, ou em atendimento a qualquer dispositivo de ordem legal ou regulamentar;

8.2. Entende-se por **conclusão** de Curso a que se refere a alínea "b" supra, o término do período letivo cursado pelo estudante e que esgota o currículo exigido para sua formação profissional e por **interrupção**, qualquer ato ou fato de iniciativa do estudante, da **UFBA** ou mesmo decorrente de "factum principis" que implique em solução de continuidade do curso do estagiário, impondo a suspensão do estágio .

8.3. Nos casos de estágios curriculares, o estágio será cancelado também se o(a) estagiário(a) obtiver assiduidade mensal inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista para o mês.

9. CLÁUSULA NONA – DA FORMALIZAÇÃO DO DESLIGAMENTO

9.1. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas nas alíneas "**8.1.1**", "**8.1.3**", "**8.1.4**" "**8.1.5**" e "**8.1.6**" "**PARÁGRAFO SEGUNDO**" da Cláusula anterior, a **UNESPAR** comunicará por escrito à **UFBA**, a qual, por sua vez, também se obriga igualmente a comunicar, por escrito, à **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE** o desligamento do aluno do Curso, seja qual for o motivo, inclusive por conclusão do mesmo.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA CARGA HORÁRIA

10.1. O estágio será de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, definida de comum acordo entre a Unidade a qual o aluno está vinculado, a **UNESPAR** e o aluno.

10.2. O estágio relativo a Cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico da **Unidade de Ensino da UFBA**.

11. CLÁUSULA DÉCIMA- PRIMEIRA – DA BOLSA

11.1. O estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório.

Handwritten marks and initials in blue ink.



12. CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA DURAÇÃO

12.1. A duração do estágio será estabelecida pela **UNESPAR**, não podendo exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

13. CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DO RECESSO

13.1. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

13.2. O recesso deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação.

13.3. Os dias de recesso serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

14. CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

14.1. Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da **UNESPAR**.

15. CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DA SUPERVISÃO, ORIENTAÇÃO E AVALIAÇÃO

15.1. Os critérios e forma de Supervisão, Orientação e avaliação do estágio serão definidos pela **UNESPAR** em articulação com a Coordenação do Colegiado do curso ao qual o aluno está vinculado.

16. CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - ALTERAÇÃO E DENÚNCIA

16.1. Este Convênio poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas, mediante Termo Aditivo, bem como denunciado, independentemente de prévia notificação, no caso de inadimplência ao disposto em qualquer de suas cláusulas ou por conveniência das partes, mediante notificação com antecedência de 30 (trinta) dias.

17. CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

17.1. Este Convênio vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante aditivos, até o limite legalmente permitido, devendo a parte interessada em sua prorrogação comunicar expressamente a sua intenção com 60(sessenta) dias de antecedência.

18. CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – DA COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

18.1 A responsabilidade pela fiscalização do presente TERMO DE CONVÊNIO por parte da UNESPAR caberá à Professora Dra. Yara Aparecida Garcia Tavares, inscrita sob o CPF nº [REDACTED] lotada no Colegiado de Ciências Biológicas do Campus da Unespar de Paranaguá

Handwritten signature and initials in blue ink.



19. CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – DA EXCLUSIVIDADE

19.1 Ambas as partes poderão celebrar convênios análogos com outras pessoas jurídicas de direito privado e/ou público, para o mesmo fim, objeto deste instrumento, não havendo, portanto qualquer espécie de exclusividade.

18. CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO

20.1. Incumbirá à UFBA providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste **CONVÊNIO** no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

19. CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA – DO FORO

20.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, são competentes a Seção Judiciária Federal da Capital do Estado da Bahia e da Capital do Estado do Paraná.

20.2. E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Salvador, 11 de julho de 2019.

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA
Reitor da UFBA

ANTONIO CARLOS ALEIXO
REITOR DA UNESPAR

TESTEMUNHAS:

1. _____
PELA UFBA

2. _____
PELA UNESPAR

CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº. 07/2019 (SRP) Órgão Gerenciador: Consórcio Hospitalar Universidade Prof. Edgard Santos. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de insumos para Realização de Análises Microbiológicas, de forma parcelada, para atender às necessidades do Consórcio Hospitalar Universidade Prof. Edgard Santos (Complexo HU/USF), Empresa Vencedora: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA - CNPJ: 04.086.552/0001-55 - Item: 8 (R\$ 2,97), 9 (R\$ 2,99), 10 (R\$ 2,98), 11 (R\$ 2,98), 12 (R\$ 2,98), 13 (R\$ 2,98), 14 (R\$ 2,98), 15 (R\$ 2,98), 16 (R\$ 2,98), 17 (R\$ 2,98), 18 (R\$ 2,98), 19 (R\$ 2,98), 20 (R\$ 2,98), 21 (R\$ 2,98), 22 (R\$ 2,98), 23 (R\$ 2,98), 24 (R\$ 2,98), 25 (R\$ 2,98), 26 (R\$ 2,98), 27 (R\$ 2,98), 28 (R\$ 2,98), 29 (R\$ 2,98), 30 (R\$ 2,98), 31 (R\$ 2,98), 32 (R\$ 2,98), 33 (R\$ 2,98), 34 (R\$ 2,98), 35 (R\$ 2,98), 36 (R\$ 2,98), 37 (R\$ 2,98), 38 (R\$ 2,98), 39 (R\$ 2,98), 40 (R\$ 2,98), 41 (R\$ 2,98), 42 (R\$ 2,98), 43 (R\$ 2,98), 44 (R\$ 2,98), 45 (R\$ 2,98), 46 (R\$ 2,98), 47 (R\$ 2,98), 48 (R\$ 2,98), 49 (R\$ 2,98), 50 (R\$ 2,98), 51 (R\$ 2,98), 52 (R\$ 2,98), 53 (R\$ 2,98), 54 (R\$ 2,98), 55 (R\$ 2,98), 56 (R\$ 2,98), 57 (R\$ 2,98), 58 (R\$ 2,98), 59 (R\$ 2,98), 60 (R\$ 2,98), 61 (R\$ 2,98), 62 (R\$ 2,98), 63 (R\$ 2,98), 64 (R\$ 2,98), 65 (R\$ 2,98), 66 (R\$ 2,98), 67 (R\$ 2,98), 68 (R\$ 2,98), 69 (R\$ 2,98), 70 (R\$ 2,98), 71 (R\$ 2,98), 72 (R\$ 2,98), 73 (R\$ 2,98), 74 (R\$ 2,98), 75 (R\$ 2,98), 76 (R\$ 2,98), 77 (R\$ 2,98), 78 (R\$ 2,98), 79 (R\$ 2,98), 80 (R\$ 2,98), 81 (R\$ 2,98), 82 (R\$ 2,98), 83 (R\$ 2,98), 84 (R\$ 2,98), 85 (R\$ 2,98), 86 (R\$ 2,98), 87 (R\$ 2,98), 88 (R\$ 2,98), 89 (R\$ 2,98), 90 (R\$ 2,98), 91 (R\$ 2,98), 92 (R\$ 2,98), 93 (R\$ 2,98), 94 (R\$ 2,98), 95 (R\$ 2,98), 96 (R\$ 2,98), 97 (R\$ 2,98), 98 (R\$ 2,98), 99 (R\$ 2,98), 100 (R\$ 2,98), 101 (R\$ 2,98), 102 (R\$ 2,98), 103 (R\$ 2,98), 104 (R\$ 2,98), 105 (R\$ 2,98), 106 (R\$ 2,98), 107 (R\$ 2,98), 108 (R\$ 2,98), 109 (R\$ 2,98), 110 (R\$ 2,98), 111 (R\$ 2,98), 112 (R\$ 2,98), 113 (R\$ 2,98), 114 (R\$ 2,98), 115 (R\$ 2,98), 116 (R\$ 2,98), 117 (R\$ 2,98), 118 (R\$ 2,98), 119 (R\$ 2,98), 120 (R\$ 2,98), 121 (R\$ 2,98), 122 (R\$ 2,98), 123 (R\$ 2,98), 124 (R\$ 2,98), 125 (R\$ 2,98), 126 (R\$ 2,98), 127 (R\$ 2,98), 128 (R\$ 2,98), 129 (R\$ 2,98), 130 (R\$ 2,98), 131 (R\$ 2,98), 132 (R\$ 2,98), 133 (R\$ 2,98), 134 (R\$ 2,98), 135 (R\$ 2,98), 136 (R\$ 2,98), 137 (R\$ 2,98), 138 (R\$ 2,98), 139 (R\$ 2,98), 140 (R\$ 2,98), 141 (R\$ 2,98), 142 (R\$ 2,98), 143 (R\$ 2,98), 144 (R\$ 2,98), 145 (R\$ 2,98), 146 (R\$ 2,98), 147 (R\$ 2,98), 148 (R\$ 2,98), 149 (R\$ 2,98), 150 (R\$ 2,98), 151 (R\$ 2,98), 152 (R\$ 2,98), 153 (R\$ 2,98), 154 (R\$ 2,98), 155 (R\$ 2,98), 156 (R\$ 2,98), 157 (R\$ 2,98), 158 (R\$ 2,98), 159 (R\$ 2,98), 160 (R\$ 2,98), 161 (R\$ 2,98), 162 (R\$ 2,98), 163 (R\$ 2,98), 164 (R\$ 2,98), 165 (R\$ 2,98), 166 (R\$ 2,98), 167 (R\$ 2,98), 168 (R\$ 2,98), 169 (R\$ 2,98), 170 (R\$ 2,98), 171 (R\$ 2,98), 172 (R\$ 2,98), 173 (R\$ 2,98), 174 (R\$ 2,98), 175 (R\$ 2,98), 176 (R\$ 2,98), 177 (R\$ 2,98), 178 (R\$ 2,98), 179 (R\$ 2,98), 180 (R\$ 2,98), 181 (R\$ 2,98), 182 (R\$ 2,98), 183 (R\$ 2,98), 184 (R\$ 2,98), 185 (R\$ 2,98), 186 (R\$ 2,98), 187 (R\$ 2,98), 188 (R\$ 2,98), 189 (R\$ 2,98), 190 (R\$ 2,98), 191 (R\$ 2,98), 192 (R\$ 2,98), 193 (R\$ 2,98), 194 (R\$ 2,98), 195 (R\$ 2,98), 196 (R\$ 2,98), 197 (R\$ 2,98), 198 (R\$ 2,98), 199 (R\$ 2,98), 200 (R\$ 2,98), 201 (R\$ 2,98), 202 (R\$ 2,98), 203 (R\$ 2,98), 204 (R\$ 2,98), 205 (R\$ 2,98), 206 (R\$ 2,98), 207 (R\$ 2,98), 208 (R\$ 2,98), 209 (R\$ 2,98), 210 (R\$ 2,98), 211 (R\$ 2,98), 212 (R\$ 2,98), 213 (R\$ 2,98), 214 (R\$ 2,98), 215 (R\$ 2,98), 216 (R\$ 2,98), 217 (R\$ 2,98), 218 (R\$ 2,98), 219 (R\$ 2,98), 220 (R\$ 2,98), 221 (R\$ 2,98), 222 (R\$ 2,98), 223 (R\$ 2,98), 224 (R\$ 2,98), 225 (R\$ 2,98), 226 (R\$ 2,98), 227 (R\$ 2,98), 228 (R\$ 2,98), 229 (R\$ 2,98), 230 (R\$ 2,98), 231 (R\$ 2,98), 232 (R\$ 2,98), 233 (R\$ 2,98), 234 (R\$ 2,98), 235 (R\$ 2,98), 236 (R\$ 2,98), 237 (R\$ 2,98), 238 (R\$ 2,98), 239 (R\$ 2,98), 240 (R\$ 2,98), 241 (R\$ 2,98), 242 (R\$ 2,98), 243 (R\$ 2,98), 244 (R\$ 2,98), 245 (R\$ 2,98), 246 (R\$ 2,98), 247 (R\$ 2,98), 248 (R\$ 2,98), 249 (R\$ 2,98), 250 (R\$ 2,98), 251 (R\$ 2,98), 252 (R\$ 2,98), 253 (R\$ 2,98), 254 (R\$ 2,98), 255 (R\$ 2,98), 256 (R\$ 2,98), 257 (R\$ 2,98) e 258 no valor total de R\$34.993,50. 71.311.349/0001-06 - AMATON GUMARDES E CIA LTDA para os itens 1, 3 e 218 no valor total de R\$485,00. Vigência: até 10/07/2020

RESULTADO DE JIAMENTO PREÇO Nº 7/2019

Empresas Vencedoras: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA - CNPJ: 04.086.552/0001-55 - Item: 8 (R\$ 2,97), 9 (R\$ 2,99), 10 (R\$ 2,98), 11 (R\$ 2,98), 12 (R\$ 2,98), 13 (R\$ 2,98), 14 (R\$ 2,98), 15 (R\$ 2,98), 16 (R\$ 2,98), 17 (R\$ 2,98), 18 (R\$ 2,98), 19 (R\$ 2,98), 20 (R\$ 2,98), 21 (R\$ 2,98), 22 (R\$ 2,98), 23 (R\$ 2,98), 24 (R\$ 2,98), 25 (R\$ 2,98), 26 (R\$ 2,98), 27 (R\$ 2,98), 28 (R\$ 2,98), 29 (R\$ 2,98), 30 (R\$ 2,98), 31 (R\$ 2,98), 32 (R\$ 2,98), 33 (R\$ 2,98), 34 (R\$ 2,98), 35 (R\$ 2,98), 36 (R\$ 2,98), 37 (R\$ 2,98), 38 (R\$ 2,98), 39 (R\$ 2,98), 40 (R\$ 2,98), 41 (R\$ 2,98), 42 (R\$ 2,98), 43 (R\$ 2,98), 44 (R\$ 2,98), 45 (R\$ 2,98), 46 (R\$ 2,98), 47 (R\$ 2,98), 48 (R\$ 2,98), 49 (R\$ 2,98), 50 (R\$ 2,98), 51 (R\$ 2,98), 52 (R\$ 2,98), 53 (R\$ 2,98), 54 (R\$ 2,98), 55 (R\$ 2,98), 56 (R\$ 2,98), 57 (R\$ 2,98), 58 (R\$ 2,98), 59 (R\$ 2,98), 60 (R\$ 2,98), 61 (R\$ 2,98), 62 (R\$ 2,98), 63 (R\$ 2,98), 64 (R\$ 2,98), 65 (R\$ 2,98), 66 (R\$ 2,98), 67 (R\$ 2,98), 68 (R\$ 2,98), 69 (R\$ 2,98), 70 (R\$ 2,98), 71 (R\$ 2,98), 72 (R\$ 2,98), 73 (R\$ 2,98), 74 (R\$ 2,98), 75 (R\$ 2,98), 76 (R\$ 2,98), 77 (R\$ 2,98), 78 (R\$ 2,98), 79 (R\$ 2,98), 80 (R\$ 2,98), 81 (R\$ 2,98), 82 (R\$ 2,98), 83 (R\$ 2,98), 84 (R\$ 2,98), 85 (R\$ 2,98), 86 (R\$ 2,98), 87 (R\$ 2,98), 88 (R\$ 2,98), 89 (R\$ 2,98), 90 (R\$ 2,98), 91 (R\$ 2,98), 92 (R\$ 2,98), 93 (R\$ 2,98), 94 (R\$ 2,98), 95 (R\$ 2,98), 96 (R\$ 2,98), 97 (R\$ 2,98), 98 (R\$ 2,98), 99 (R\$ 2,98), 100 (R\$ 2,98), 101 (R\$ 2,98), 102 (R\$ 2,98), 103 (R\$ 2,98), 104 (R\$ 2,98), 105 (R\$ 2,98), 106 (R\$ 2,98), 107 (R\$ 2,98), 108 (R\$ 2,98), 109 (R\$ 2,98), 110 (R\$ 2,98), 111 (R\$ 2,98), 112 (R\$ 2,98), 113 (R\$ 2,98), 114 (R\$ 2,98), 115 (R\$ 2,98), 116 (R\$ 2,98), 117 (R\$ 2,98), 118 (R\$ 2,98), 119 (R\$ 2,98), 120 (R\$ 2,98), 121 (R\$ 2,98), 122 (R\$ 2,98), 123 (R\$ 2,98), 124 (R\$ 2,98), 125 (R\$ 2,98), 126 (R\$ 2,98), 127 (R\$ 2,98), 128 (R\$ 2,98), 129 (R\$ 2,98), 130 (R\$ 2,98), 131 (R\$ 2,98), 132 (R\$ 2,98), 133 (R\$ 2,98), 134 (R\$ 2,98), 135 (R\$ 2,98), 136 (R\$ 2,98), 137 (R\$ 2,98), 138 (R\$ 2,98), 139 (R\$ 2,98), 140 (R\$ 2,98), 141 (R\$ 2,98), 142 (R\$ 2,98), 143 (R\$ 2,98), 144 (R\$ 2,98), 145 (R\$ 2,98), 146 (R\$ 2,98), 147 (R\$ 2,98), 148 (R\$ 2,98), 149 (R\$ 2,98), 150 (R\$ 2,98), 151 (R\$ 2,98), 152 (R\$ 2,98), 153 (R\$ 2,98), 154 (R\$ 2,98), 155 (R\$ 2,98), 156 (R\$ 2,98), 157 (R\$ 2,98), 158 (R\$ 2,98), 159 (R\$ 2,98), 160 (R\$ 2,98), 161 (R\$ 2,98), 162 (R\$ 2,98), 163 (R\$ 2,98), 164 (R\$ 2,98), 165 (R\$ 2,98), 166 (R\$ 2,98), 167 (R\$ 2,98), 168 (R\$ 2,98), 169 (R\$ 2,98), 170 (R\$ 2,98), 171 (R\$ 2,98), 172 (R\$ 2,98), 173 (R\$ 2,98), 174 (R\$ 2,98), 175 (R\$ 2,98), 176 (R\$ 2,98), 177 (R\$ 2,98), 178 (R\$ 2,98), 179 (R\$ 2,98), 180 (R\$ 2,98), 181 (R\$ 2,98), 182 (R\$ 2,98), 183 (R\$ 2,98), 184 (R\$ 2,98), 185 (R\$ 2,98), 186 (R\$ 2,98), 187 (R\$ 2,98), 188 (R\$ 2,98), 189 (R\$ 2,98), 190 (R\$ 2,98), 191 (R\$ 2,98), 192 (R\$ 2,98), 193 (R\$ 2,98), 194 (R\$ 2,98), 195 (R\$ 2,98), 196 (R\$ 2,98), 197 (R\$ 2,98), 198 (R\$ 2,98), 199 (R\$ 2,98), 200 (R\$ 2,98), 201 (R\$ 2,98), 202 (R\$ 2,98), 203 (R\$ 2,98), 204 (R\$ 2,98), 205 (R\$ 2,98), 206 (R\$ 2,98), 207 (R\$ 2,98), 208 (R\$ 2,98), 209 (R\$ 2,98), 210 (R\$ 2,98), 211 (R\$ 2,98), 212 (R\$ 2,98), 213 (R\$ 2,98), 214 (R\$ 2,98), 215 (R\$ 2,98), 216 (R\$ 2,98), 217 (R\$ 2,98), 218 (R\$ 2,98), 219 (R\$ 2,98), 220 (R\$ 2,98), 221 (R\$ 2,98), 222 (R\$ 2,98), 223 (R\$ 2,98), 224 (R\$ 2,98), 225 (R\$ 2,98), 226 (R\$ 2,98), 227 (R\$ 2,98), 228 (R\$ 2,98), 229 (R\$ 2,98), 230 (R\$ 2,98), 231 (R\$ 2,98), 232 (R\$ 2,98), 233 (R\$ 2,98), 234 (R\$ 2,98), 235 (R\$ 2,98), 236 (R\$ 2,98), 237 (R\$ 2,98), 238 (R\$ 2,98), 239 (R\$ 2,98), 240 (R\$ 2,98), 241 (R\$ 2,98), 242 (R\$ 2,98), 243 (R\$ 2,98), 244 (R\$ 2,98), 245 (R\$ 2,98), 246 (R\$ 2,98), 247 (R\$ 2,98), 248 (R\$ 2,98), 249 (R\$ 2,98), 250 (R\$ 2,98), 251 (R\$ 2,98), 252 (R\$ 2,98), 253 (R\$ 2,98), 254 (R\$ 2,98), 255 (R\$ 2,98), 256 (R\$ 2,98), 257 (R\$ 2,98) e 258 no valor total de R\$34.993,50. 71.311.349/0001-06 - AMATON GUMARDES E CIA LTDA para os itens 1, 3 e 218 no valor total de R\$485,00. Vigência: até 10/07/2020

ANTÔNIO CARLOS MOREIRA LEMOS Superintendente do HU/USF

(RDC) - 11/07/2019 153049-15223-2019NE000673

AVISO DE LICITAÇÃO PREÇO ELETRÔNICO Nº 26/2019 - UASG 153049

Nº Processo: 23064.009074/2019. Objeto: Prestação de serviços continuados de coleta e Análise Microbiológica e físico-química da água, com fornecimento de luvas térmicas, para atender às necessidades do Consórcio Hospitalar Universidade Prof. Edgard Santos (Complexo HU/USF). Total de Itens Licitados: 38. Edital: 12/07/2019 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Augusto Vasconcelos - Centro, Caravelas - Salvador/BA ou www.comprasnet.gov.br/feita/153049-15223-2019. Entrega dos Preços: a partir de 12/07/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/07/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais:

ANTÔNIO CARLOS MOREIRA LEMOS Superintendente do HU/USF

(RDC) - 11/07/2019 153049-15223-2019NE000674

PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 387/2019

Nº Processo: 23065.010681/19-25. Convênio: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, CNPJ: 15.180.714/0001-04, MUNICÍPIO DE CACULÉ/BA, CNPJ: 13.076.788/0001-00. Objeto: Propiciar ao aluno, regularmente matriculado, ensino na Instituição Concedente. Fund. Leg. nº 11.788/2008. Vigência: 11.07.2019 a 30.07.2024. Data de Assinatura: 11.07.2019.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 100/2019

Nº Processo: 23065.012853/19-51. Convênio: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, CNPJ: 15.180.714/0001-04, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, CNPJ: 05.012.896/0001-01. Objeto: Propiciar ao aluno, regularmente matriculado, ensino na Instituição Concedente. Fund. Leg. nº 11.788/2008. Vigência: 11.07.2019 a 10.07.2021. Data de Assinatura: 11.07.2019.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 171/2019

Nº Processo: 23064.012494/19-41. Convênio: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, CNPJ: 15.180.714/0001-04, BOMME SOLUÇÕES PARA A INTERNET, CNPJ: 07.152.529/0001-88. Objeto: Propiciar ao aluno, regularmente matriculado, ensino na Instituição Concedente. Fund. Leg. nº 11.788/2008. Vigência: 11.07.2019 a 30.07.2024. Data de Assinatura: 11.07.2019.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 172/2019

Nº Processo: 23065.012855/19-51. Convênio: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, CNPJ: 15.180.714/0001-04, OFERA MATERIAS CHEMICS LTDA, CNPJ: 05.436.577/0000-64. Objeto: Propiciar ao aluno, regularmente matriculado, ensino na Instituição Concedente. Fund. Leg. nº 11.788/2008. Vigência: 11.07.2019 a 10.07.2024. Data de Assinatura: 11.07.2019.

MÓDULO DE GERENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A UFPA torna público o extrato do Pregão Eletrônico SRP nº 60/2018 para registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de acessórios/componentes eletrônicos diversos para atender às demandas dos Centros e da Unidade/Orgão da Universidade Federal da Paraíba. VENCEDOR: 07.188.942/0001-19 - DEPÓSIO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA para o item 68 no valor total de R\$190,00, 07.840.946/0001-07 - COPY INFO - COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA para o item 7 no valor total de R\$6.904,00, 04.942.919/0001-60 - BRAVO COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA para os itens 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 107,

108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257 e 258 no valor total de R\$34.993,50. 71.311.349/0001-06 - AMATON GUMARDES E CIA LTDA para os itens 1, 3 e 218 no valor total de R\$485,00. Vigência: até 10/07/2020

BURDE SANTOS ORRICO Coordenadora de Material e Patrimônio

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 158196

Número do Contrato: 6/2018. Nº Processo: 23065.002022/2018. INEGRESSABILIDADE Nº 2/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA -GRANDE. CNPJ Contratado: 35320713000798. Contratado: H. STRUTTWIER E CIA LTDA - Objeto: Promoção do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes em 28/08/2018. Fundamento legal: Lei 8.666/93, 8.076/90, N. 05/2017 SCS/US. Vigência: 10/06/2019 a 15/06/2022. Data de Assinatura: 14/06/2019.

(SICOR - 11/07/2019) 158196-15281-2019NE000023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2019 - UASG 158196

Nº Processo: 23066.020663/2019. PREGÃO SRP Nº 91/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA -GRANDE. CNPJ Contratado: 02274162000130. Contratado: BALUNDE S A - Objeto: Aquisição de material Permanente - Equipamento Médico Hospitalar (Autoclave). Fundamento legal: Lei 8.666/93, 10.520/02, Decreto 5454/2005, N. 05/2017 SCS/US/USF. Vigência: 08/07/2019 a 31/11/2020. Valor Total: R\$144.999,99. Fonte: 0100120724 - 301906000004. Data de Assinatura: 08/07/2019.

(SICOR - 11/07/2019) 158196-15281-2019NE000023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 158196

Número do Contrato: 16/2018. Nº Processo: 23066.019448/2018. PREGÃO SRP Nº 65/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA -GRANDE. CNPJ Contratado: 23499783000170. Contratado: STA. FE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Inclusão de cláusula de ajuste no lance no pagamento do material utilizado na execução de objeto contratual. Fundamento legal: Lei 8.666/93 - Data de Assinatura: 03/07/2019.

(SICOR - 11/07/2019) 158196-15281-2019NE000023

RESCISÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2019 publicado no D.O. de 17/10/2018, Seção 3, Pág. 1, Onix se R: Vigência SEM DATA. Última: 1: Vigência 30/09/2018 a 23/09/2019

(SICOR - 11/07/2019) 158196-15281-2019NE000023

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de estágio supervisionado para aperfeiçoar conhecimentos e desenvolver habilidades específicas para a formação profissional ao aluno matriculado nos cursos de graduação firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ e as empresas:

EMPRESA	EMPRESA	DATA	VIGÊNCIA
BRASILPOST	BRASILPOST	17.03.2019/0801-89	17.06.2019 a 17.06.2020
ESTADUARDOS DOB	ESTADUARDOS DOB	06.08.2018/0801-14	27.06.2019 a 27.06.2020
ALMOXARFARIA E ENFERMAGEM	ALMOXARFARIA E ENFERMAGEM	11.02.2019/0801-06	27.06.2019 a 27.06.2020
SOCIEDADE DE PESSOAS EM LÍQUIDAÇÃO	SOCIEDADE DE PESSOAS EM LÍQUIDAÇÃO	21.12.200	

NP Processo: 25488.002776/2018-18
Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 009/2018. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro; CONTRATADA: PRISCILA FERREIRA DE SOUZA MOREIRA. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual para o período de 16/07/2019 a 20/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 06/07/2019. Assinam pelo Contratante, ROBERTO GIL RODRIGUES ALMEIDA e GUSTAVO PRADO OLIVEIRA, e pela contratada PRISCILA FERREIRA DE SOUZA MOREIRA.

NP Processo: 23488.001546/2018-23
Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 006/2018. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro; CONTRATADA: THAMARA LUCIANA BORGES FREITAS. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual para o período de 15/07/2019 a 20/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 06/07/2019. Assinam pelo Contratante, ROBERTO GIL RODRIGUES ALMEIDA e GUSTAVO PRADO OLIVEIRA, e pela contratada THAMARA LUCIANA BORGES FREITAS.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

AVISO DE ADJUDICATO
PREGÃO Nº 4/2019

Comunicamos o adiamento de licitação supracitada, publicada no DOU de 05/07/2019. Entrega das Propostas: a partir de 09/07/2019, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/07/2019, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de prestação especializada para operacionalização de aplicação do Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB 2019, no que tange à execução das avaliações nas seguintes etapas: Educação Infantil (trecho e pré-escola), Ensino Fundamental (2º ano, 5º ano e 9º ano) e Ensino Médio (3ª série e 4ª série), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

FABIO EDUARDO MADRUGA
Coordenador-geral de Recursos Logísticos, Aquisições e Contratos

(DDEG - 17/07/2019) 159978-2629-2029R000002

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro: Hospital Universitário Professor Alberto Antunes. CNPJ: 24.464.109/0002-29. Objeto: aquisição de ÁGUA MINERAL, POTÁVEL SEM GÁS E GABARITO PARA AGUA FORTALE. Processo nº 23540.015420/2018-51. PE/SRP nº 01/2019. Prazo de vigência: 15/07/2019 a 30/07/2020. Empresa registrada: A M I COMERCIO DE GAS GLP LTDA, CNPJ nº 06.981.585/0000-67. Valor total R\$ 5.325,00; MARCO MARQUELE ALMEIDA, CNPJ nº 17.201.527/0000-62, Valor total R\$ 36.126,00.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro: Hospital Universitário Professor Alberto Antunes. CNPJ: 24.464.109/0002-29. Objeto: aquisição de gases medicinais e industriais conforme a demanda. Processo nº 23540.002064/2018-56. PE/SRP nº 03/2019. Prazo de vigência: 15/07/2019 a 25/07/2020. Empresa registrada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, CNPJ nº 34.380.578/0001-60, Valor total R\$ 593.867,50.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2019
NP Processo: 22067.510041/2019-62
Contratante: Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG. CNPJ: 17.879.859/0001-39. Contratada: Fundação de Apoio à Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas - FAPCE. CNPJ: 25.617.049/0001-75. Objeto: Gerenciamento Administrativo e Financeiro do II Curso Técnico-Prático em Computação Humana e Educação. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso III.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019 - UAGG 159828

NP Processo: 23067011075201827. Objeto: Aquisição de veículo blindado. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 18/07/2019 das 08h00 às 20h00 e das 12h00 às 16h30. Endereço: Rua Gabriel Monteiro de Silva, Nr. 700, Centro - Alfenas/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153028-5-00028-2019. Entrega das Propostas: a partir de 18/07/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/07/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: -

LEIDA CRISTINA SILVA MAMA
Proposta

(DASGnet - 17/07/2019) 159928-15248-2019R000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019 - UAGG 159828

NP Processo: 29687009510201953. Objeto: Aquisição de projetores multimídia e lâmpadas para reposição. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 18/07/2019 das 08h00 às 18h00 e das 12h00 às 16h30. Endereço: Rua Gabriel Monteiro de Silva, Nr. 700, Centro - Alfenas/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153028-5-00028-2019. Entrega das Propostas: a partir de 18/07/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/07/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: -

LEIDA CRISTINA SILVA MAMA
Proposta

(DASGnet - 17/07/2019) 159928-15248-2019R000002

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

A Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CNPJ: 17.879.859/0001-39 para fins de disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.295, de 25 de outubro de 2018, desta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 79 (setenta e nove) diplomas no período de 30/06/2018 a 18/07/2019; sob os números 11562 a 11230, livro 1, link: https://arquivo.uem.br/ufal-ng.edu.br/consultapublicadiplomas

SANDRO ANADEU CERVERA
Reitor

RETIFICAÇÃO

No Edital de Contrato nº 26/2019, publicado no DOU de 16-07-2019, Seção 3, Fls.51, onde se lê: "Vigência: 10-07-2019 a 09-01-2020", leia-se "Vigência: 30-07-2019 a 28-12-2019".

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UAGG 253008

Número do Contrato: 60/2017.
NP Processo: 23066040410201718.
ORÇAMA Nº 95/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - CNPJ Contratado: 28262322000149. Contratada: ANGE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS - EIREL Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 60/2017 por mais 12 (doze) meses, zanjando a ser do dia 01/09/2019 a 01/09/2020, com amparo no art. 37, inciso II, da Lei 8.666/1993, respeitando o direito da Contratada à reatuação dos preços contratados, o qual será formalizado por meio de ajustamento, em momento oportuno. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Data de Assinatura: 17/07/2019.

(RACON - 17/07/2019) 159938-15223-2019R000100

EDITAL Nº 12, DE 17 DE JULHO DE 2019
DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS EM PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS

O Rector da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que consta do Edital nº 04/2019, de Convocação para Contratação de Docente por Tempo Determinado, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 009 de 07/06/2019 e com retificações no DOU nº 116 de 25/06/2019, nº 111 de 11/06/2019 e nº 112 de 12/06/2019, resolve divulgar as listas dos aprovados nos Processos Seletivos Simplificados realizados nas Unidades Universitárias, Departamentos e Coordenações Acadêmicas a seguir especificados:

- FAACIDADE DE FARMÁCIA - Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas - Área/Subárea de conhecimento: Análises Clínicas (20) - Candidatos: 2º Isabela Silva de Oliveira; 2º Síccara Bezerra de Mafes; 2º Isabela Nascimento da Souza; 4º Carina Carvalho dos Santos; 5º Síbia Carolina Oliveira Santos; 6º Victor Otton Martins; 2º Lívio Sacalari de Jesus; 6º Milla da Oliveira Hughes Veiga do Rosário; 5º Tarciano Matosinho Pereira; 10º LUI Filizande Viana Silva Ribeiro; Área/Subárea de conhecimento: Hematologia Aplicada à Farmácia (20) - Candidatos: 2º Lúcio Henrique Souza Pinheiro; 2º Clásson Alves Feres; Área/Subárea de conhecimento: Citologia Clínica (20) - Candidatos: 1º Maira do Souza Oliveira; 2º Abdon de Aquino Romão.
FAACIDADE DE ODONTOLÓGICA - Departamento de Clínica Odontológica - Área/Subárea de conhecimento: Clínica Odontológica / Cirurgia I e Cirurgia II (80) - Candidatos: 1º Valécio Rios Verde Melo Mouta; 2º João Inácio Magalhães Neto; 2º Ingrid Neves de Villemor Amaral; 4º Rodrigo Andrade Lima; Área/Subárea de conhecimento: Clínica Odontológica / Especialidade Clínica e Endodontia Laboratorial (40) - Candidatos: 1º Erick Cesarini de Magalhães; 2º Simone Cristina Leal Teófilo dos Santos.
INSTITUTO DE LETRAS - Coordenação Acadêmica de Letras - Área/Subárea de conhecimento: Língua Italiana (40) - Candidatos: 2º Gonçalo Matias; 2º Daniel Feres; 3º Caia Virginia Gonçalves Dória; 4º Carlo Latta; Área/Subárea de conhecimento: Língua Portuguesa (40) - Candidatos: 1º Yasmin Conceição Borges; 2º José Pedro Santos Maciel; Área/Subárea de conhecimento: Inglês (40) - Candidatos: 2º Débora Gil Pereira; 2º Patrícia Franco Costa; Área/Subárea de conhecimento: Linguística (40) - Candidatos: 1º Fernanda de Oliveira Campos; Área/Subárea de conhecimento: Língua Portuguesa - Texto, Discurso e Ênfase (40) - Candidatos: 2º Helaine dos Santos Pereira; 2º Maira Carla dos Santos Costa.

JOÃO CARLOS SALLES RIBEIRO DA SILVA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS

RETIFICAÇÃO

No Edital de Registro de Preços do Pregão Eletrônico Nº. 12/2019 (SRP) publicado no DOU - Seção 3, página 51, de 16 de julho de 2019, onde se lê: exceto para os Itens 54, 60, 74, 80, 85, 89 e 90, cuja vigência da Ata de Registro de Preços é de 30/07/2019 a 10/07/2020; leia-se: exceto para os Itens 101, 102, 105, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117 e 118, cuja vigência da Ata de Registro de Preços é de 30/07/2019 a 30/07/2020.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Edital de Convocação 105/2019, NP Processo: 2306601600/19-83, Ministério Público no Diário Oficial da União em 12 de julho de 2019, Seção 3, página 122, onde se lê: "UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ", leia-se: "UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ", Fund. Legal: Lei 11.789/2008.

SISTEMA UNIVERSITÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2019 - UAGG 154047

NP Processo: 23066028052201910 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de logística de envio e recebimento de material para continuidade do Programa Estadual de Triagem Pré - Natal utilizando tecnologia de análise de sangue seco, em papel filtro para detecção de doenças infecciosas e anemia falciforme de período gestacional em 140 Municípios do Estado da Bahia, realizado pelo Laboratório de Imunologia e Biologia Molecular do IC3/UFBA, unidade de integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde da UFBA. Total de Itens Licitados: 06001, Fundamento Legal: Art. 248, inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Empresa integrante Administração Pública e que tenha sido criada para esse fim específico em data anterior à vigência da 2666/04. Declaração de Dispensa em 16/07/2019. RORÊNCIA DOS ANJOS PIMENTAL, Coordenadora de Licitação em 10/06/2019. EDSONTO SOBE MENES MACHADO, Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 141.873,30. CNPJ CONTRATADA: 14.028.516/0005-37 EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS E TELEGRÁFOS.

(RACON - 17/07/2019) 152047-15223-2019R000100

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 5, DE 16 DE JUNHO DE 2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Vice-Reitora, no exercício de Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, Campus de Campina Grande, torna pública para conhecimento dos interessados que são houve candidatos inscritos para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, na Classe Auxiliar, Nível I, Regime de Trabalho de vinte horas semanais (T20), para provimento de (01) vaga na área Doenças Infecciosas e Parasitárias, conforme disposições contidas no Edital Nº 04, de 28/05/2018, publicado no DOU nº 104, de 31/05/2018, seção 3, página 140.

CARMEM DOLores DE Sá CAIXO

